



LEI Nº 2.980/PMC/12

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para atender ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme tabela abaixo:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Ficha	Cód.	Especificação	Valor (R\$)	Ficha	Cód.	Especificação	Valor (R\$)
13				13			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0015.2.0064		ATEND. AO HMMI - BLMAC		10.122.0012.2.0075		ATEND. SERV. ADM. - BLGES	
01.02.99		Outr. Destin. De Recursos - Saude		01.02.99		Outr. Destin. De Recursos - Saude	
271	3.3.90.30.00	Material de Consumo	320.000,00	307	3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	300.000,00
				309	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
10.302.0015.2.0065		ATEND. UNID. MISTA DE CACOAL - BLMAC		10.302.0015.2.0064		ATEND. AO HMMI - BLMAC	
02.07.40		Transf. AIH – Autor. Intern. Hosp.		02.07.40		Transf. AIH – Autor. Intern. Hosp.	
275	3.3.90.30.00	Material de Consumo	69.000,00	270	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
				273	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
				10.302.0015.2.0065		ATEND. UNID. MISTA DE CACOAL - BLMAC	
				02.07.40		Transf. AIH – Autor. Intern. Hosp.	
				274	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	25.000,00
				277	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	8.000,00
				10.302.0015.2.0066		ATEND. CEN ASSIST. PSICOSSOCIAL- CAPS II-BLMAC	
				02.07.40		Transf. AIH – Autor. Intern. Hosp.	
				278	3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
				280	3.3.90.33.00	Passagens e Desp c/ Locomoção	2.000,00
				281	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00
				282	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
10.302.0015.2.0065		ATEND. UNID. MISTA DE CACOAL - BLMAC		10.302.0015.2.0149		ATEND SERV AMBUL – CEREF-CEO-LACLIM - BLMAC	
02.07.39		Transf FAEC AIH/SIAI		02.07.39		Transf FAEC AIH/SIAI	
275	3.3.90.30.00	Material de Consumo	131.000,00	326	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	70.000,00
				327	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	26.000,00
				10.302.0015.2.0066		ATEND. CEN ASSIST. PSICOSSOCIAL- CAPS II-BLMAC	
				02.07.39		Transf FAEC AIH/SIAI	
				279	3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
13				20			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUST., COMÉRCIO E TURISMO			
10.302.0015.2.0065		ATEND. UNID. MISTA DE CACOAL - BLMAC		04.122.0002.2.0120		ATEND. AOS SERV. ADM. - SEMICT	
01.02.99		Outr. Destin. De Recursos - Saude		01.00.61		Aplicação Ativ. Administrativa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

275	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	510	3.3.50.41.00	Contribuições	30.000,00
TOTAL: 550.000,00				TOTAL: 550.000,00			

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizadas anulações parciais das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 07 de maio de 2012.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

ARNALDO ESTEVES DOS REIS
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 57594 - OAB/RO 4946